



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 10/2014

Manifesta apelo ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) DR13, para realizar campanha de conscientização ao pedestre para obedecer as medidas de segurança, utilizando a passarela para atravessar a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Rodovia Luiz de Queiroz está apresentando um aumento no número de acidentes por atropelamento nos últimos anos;

CONSIDERANDO que, alguns pedestres desobedecem as medidas de segurança e não utilizam as passarelas para atravessarem a rodovia, sendo muitas vezes atropelados;

CONSIDERANDO que, alguns motoristas ao se desviarem dos pedestres que atravessam a rodovia a pé, perdem o controle do carro e invadem a pista contrária, causando graves acidentes;

CONSIDERANDO que, como a rodovia não possui barreira de contenção no canteiro central, alguns pedestres preferem se arriscar, e atravessam a rodovia a pé.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) DR13, para realizar campanha de conscientização ao pedestre para obedecer as medidas de segurança, utilizando a passarela para atravessar a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia desta Moção para Av. Saudade, nº 37, Centro – CEP 13500-300 – Rio Claro – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de janeiro de 2.014.

Carlos Fontes
-vereador-